



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ  
CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

**RESOLUÇÃO Nº 28 DE 28 DE JULHO DE 2022.**

**Aprova o Plano de Trabalho da Associação  
dos Portadores de Necessidades Especiais  
de Ingá/PB – APNE**

A Plenária do **Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS**, do Município de Ingá – PB, no uso de suas atribuições estabelecidas na **Lei Municipal nº 115/1995**, e com fundamento na Ata de nº 16ª da reunião Ordinária do ano vigente, realizada no dia 28 de julho de 2022.

Considerando a **Lei nº 8.742/1993** – Lei Orgânica da Assistência Social;

Considerando a **Resolução nº 14/2004**, do CNAS que define os parâmetros para fins de inscrição de entidades e organizações de Assistência Social nos Conselhos de Assistência Social;

Considerando a **Resolução nº 109/2009** que descrimina a matriz para execução dos serviços na área de assistência social no âmbito do SUAS;

Considerando a Norma Operacional Básica que descrimina a Gestão e o Aprimoramento da Política de Assistência Social no âmbito do SUAS;

Considerando o que preconiza o Estatuto da Pessoa com Deficiência Lei nº 13.146 de 06 de julho de 2015 onde dispõe sobre um conjunto de normas destinadas a assegurar e a promover, em igualdade de condições, o exercício dos direitos e liberdades fundamentais por pessoas com deficiência, visando à sua inclusão social e a cidadania.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o Plano de Trabalho da Associação dos Portadores de Necessidades Especiais de Ingá/PB – APNEI


**Art. 2º** Considerando o reconhecimento apresentado na Declaração de Utilidade Pública Municipal através da Lei municipal 355/2012 e pela Lei Estadual de utilidade Pública nº 11.186/2018;

**Art. 3º** A plenária analisou e aprovou o Plano de Trabalho, analisado o planejamento com as ações, programas e projetos socioassistencial e suas metas a serem atingidas.

**Art. 4º** Realizada o estudo de todos os documentos apresentados como plano, registros e ações realizadas e prestações de serviços a comunidade PCDF de Ingá/PB, todos os presentes analisaram e aprovaram por unanimidade, bem como reconheceram a utilidade pública de serviços prestados a comunidade.

Esta resolução entra em vigor em sua data da publicação.

28 de julho de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
Adonai Paulo Dias da Silva.  
Presidente do CMAS